



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como pelos decretos municipais nº 162/2005 e nº 103/2006, resolve **RETIFICAR o Edital nº 035/2015 do Pregão Eletrônico nº 025/2015** como segue:

Alterar a **DATA PARA ENVIO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO**, indicados no item 1, subitens 5.1 e 6.1 do edital nº 035/2015, relacionados abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

DATA: **20/05/2015**

HORÁRIO: **9 horas** (horário de Brasília)

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br

5.1. O encaminhamento da proposta de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital, até as **09 (nove) horas** (horário de Brasília) do dia **20/05/2015**, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico;

6.1. A partir das **09 (nove) horas** do dia **20/05/2015** terá início a sessão pública do Pregão nº 025/2015 SRP ELETRÔNICO, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450, publicado no Diário Oficial da União de 01-06-2005

Os demais termos do Edital nº 035/2015 permanecem inalterados conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 04 de maio de 2015.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital de retificação foi examinado e aprovado em ____/____/2015 pela Procuradoria Jurídica Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, uma vez que esta Procuradoria não detém conhecimento técnico sobre o mesmo.

Rosa Maria P. Pedroso
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS Nº 82.156

